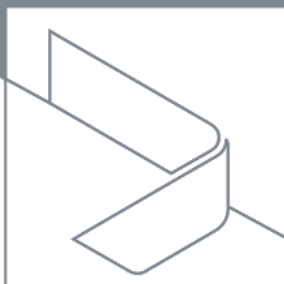




BDMG

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

**CARTA ANUAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA
CORPORATIVA 2021**



FEVEREIRO 2022



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A presente Carta expressa o compromisso da gestão do BDMG com o fomento de políticas indutoras do desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais. Relatamos aqui a dinâmica das atividades exercidas em 2021 para manter o nível de governança e transparência em sintonia com as aspirações de nosso acionista e da sociedade mineira.

Ainda no contexto desafiador desencadeado pela crise sanitária, o Banco se manteve atuante como agente financeiro do setor produtivo e do setor público mineiro, sem renunciar ao monitoramento contínuo dos riscos associados à preservação da sustentabilidade financeira da instituição.

Além disso, o BDMG atua como parceiro do Estado na estruturação de projetos estratégicos, em alinhamento às Políticas Públicas definidas por seu acionista e amplia sua atuação como prestador de serviços especializados, o que traz impactos positivos para sua geração de caixa, diversificação de receitas e sustentabilidade financeira.

É compromisso do BDMG aprimorar continuamente seus instrumentos de gestão de risco para o exercício cada vez mais eficiente de seu papel como provedor de soluções creditícias competitivas, estruturador de projetos e prestador de serviços especializados. Em 2021, estima-se que a atuação do Banco tenha gerado um impacto positivo de R\$ 1,47 bilhão à produção mineira e estimulado cerca de 22 mil empregos, sinalizando a vocação de seu corpo técnico em adaptar-se a diferentes cenários e construir oportunidades efetivas.

Ao completar 60 anos, o BDMG continua trabalhando ativamente para cumprir seu propósito de maneira inovadora, com melhoria constante da transparência, da gestão financeira e da governança. Em diálogo com nosso acionista – o Governo de Minas – vamos adensar cada vez mais o conhecimento do Banco sobre as realidades locais e construir respostas tempestivas e efetivas para o desenvolvimento regional, com ênfase na superação de desafios econômicos das camadas sociais mais expostas. Afinal, o BDMG é um patrimônio dos mineiros. Manteremos este foco, sempre conectados às políticas públicas governamentais e às agendas globais e locais de desenvolvimento. Com forte sentido de gestão, nossas equipes estão comprometidas em potencializar os resultados para a sociedade mineira, descortinando um futuro mais sustentável e sensível às demandas sociais.

Marcelo Bomfim
Presidente do BDMG

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2. IDENTIDADE DA EMPRESA	5
2.1. Direcionadores Estratégicos.....	6
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	8
3.1. Atividades Desenvolvidas.....	8
3.2. Responsabilidade Social	9
4. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	9
5. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	11
6. DESEMPENHO OPERACIONAL: DESTAQUES DA ATUAÇÃO	12
6.1. Agronegócio	12
6.2. Setor Público	13
6.3. Energia Limpa e Mudança Climática.....	14
6.4. Plataforma BDMG Digital.....	15
6.5. Inovação	15
6.6. Turismo.....	16
7. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	16
8. IMPACTOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	18
9. GOVERNANÇA CORPORATIVA	19
10. GESTÃO INTEGRADA DE RISCO	27
11. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	28
12. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	28

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto Estadual 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

DADOS GERAIS		
CNPJ	38.486.817/0001-94	
NIRE	3150021746-2	
Sede	Belo Horizonte / Minas Gerais	
Tipo de estatal	Empresa Pública	
Acionista controlador	Estado de Minas Gerais	
Tipo societário	Sociedade anônima	
Tipo de capital	Fechado	
Abrangência de atuação	Estado de Minas Gerais e estados limítrofes	
Setor de Atuação	Banco: atividades próprias dos bancos de desenvolvimento	
NOME		CONTATO
Diretoria Financeira	Edmilson Gama	(31) 3219-8102 edmilsongama@bdmg.mg.gov.br
Superintendente de Controladoria	Giovani Rosemberg Ferreira Gomes	(31) 3219-8637 giovani@bdmg.mg.gov.br
Auditor Independente atual	ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC- 2SP015199/O-6 Rogério Xavier Magalhães	(31) 3232-2100 rogerio.magalhaes@br.ey.com

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	CPF
Fernando Lage de Melo	Presidente	293.756.816-53
Welson Cavalieri	Vice-Presidente	198.942.956-49
Cláudio de Oliveira Torres	Conselheiro	112.271.250-20
Emílio Humberto Carazzai Sobrinho	Conselheiro	037.321.504-53
Henrique Augusto Mourão	Conselheiro	525.783.486-34
Márcio Rezende Magalhães	Conselheiro	644.979.176-49
Marcelo Bomfim	Conselheiro	472.340.406-68
Otávio Romagnolli Mendes	Conselheiro	623.177.686-72

DIRETORIA EXECUTIVA		
NOME	CARGO	CPF
Marcelo Bomfim	Diretor-Presidente	472.340.406-68
Gabriel Viégas Neto	Vice-Presidente	393.101.759-15
Marcela Amorim Brant	Diretora Executiva	811.530.586-34
Rômulo Martins de Freitas	Diretor Executivo	448.575.786-20
Edmilson Gama	Diretor Executivo	047.636.498-17

2. IDENTIDADE DA EMPRESA

Criado pela Lei Estadual nº 2.607, de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais e integra o sistema de desenvolvimento econômico do Estado, sendo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (SEDE).

É uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta, com área de atuação no Estado de Minas Gerais e em estados limítrofes. Está sediado na cidade de Belo Horizonte/MG.

Como banco de desenvolvimento, faz parte do Sistema Financeiro Nacional e tem a função de promover o bem-estar social mediante a oferta de serviços financeiros que estimulem investimentos dos agentes econômicos.

O Estatuto Social do BDMG explicita o alinhamento ao interesse público, com atividades que atendem às Políticas Públicas e ao seu objeto social, conforme artigo 4º:

Art. 4º - O BDMG tem por finalidade:

I - atividades próprias dos bancos de desenvolvimento, nos termos das leis e normas vigentes;

II - por delegação do Estado de Minas Gerais, gerir recursos dos programas e projetos de interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado;

III - estimular atividades de fomento ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais;

IV - prestar serviços de assessoria e assistência técnica à Administração direta e indireta do Estado e dos Municípios e às empresas privadas.

§ 1º - Para a realização de seus objetivos, o Banco poderá, ainda, mediante autorização legislativa, participar do capital de sociedades e criar subsidiária, que também poderá participar de outras sociedades, desde que constituída como empresa de participações e que cada investimento esteja vinculado ao plano de negócios do BDMG.

§ 2º - As operações em tesouraria, a adjudicação de ações em garantia, bem como as participações autorizadas pelo Conselho de Administração em linha com o plano de negócios do Banco, prescindem de autorização legislativa.

O BDMG atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis às empresas e municípios mineiros. Participa também de programas, projetos e iniciativas do Governo Estadual, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais.

Tem como propósito “Transformar iniciativas em realidade para fazer a diferença na vida dos mineiros”, e em sintonia com as transformações nos cenários econômicos brasileiro e mineiro, revisa anualmente a sua estratégia para se adaptar e responder aos novos contextos externo e interno. A cada revisão do planejamento, partindo dos aprendizados dos anos anteriores, o BDMG busca incorporar novas atuações e iniciativas fazendo frente aos desafios do desenvolvimento de Minas Gerais.

O mapa estratégico atual, quinquênio 2022-2026, apoia-se nos fundamentos de sustentabilidade financeira, maximização de impacto e desenvolvimento, e especialidade em Minas Gerais para agregar valor à sociedade. A temática do impacto está no centro da estratégia, ancorada em temas que guiarão o alcance dos objetivos, sempre com a visão de futuro como norte principal.

Alinhado ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, o BDMG atua como agente do estado para o desenvolvimento de setores e regiões de Minas Gerais com a mobilização de recursos internacionais e privados, implementação de projetos de impacto e cooperações

técnicas. Além disso, contribui para aumento da eficiência do estado com projetos de desestatização e parcerias público-privadas.

Estas ações objetivam alcançar o propósito de transformar iniciativas em realidade para fazer diferença na vida dos mineiros.

Para tanto, o BDMG busca equilibrar sua atuação entre o B (banco) ao garantir sustentabilidade financeira; D (desenvolvimento) ao maximizar impacto e desenvolvimento; e o MG (Minas Gerais) ao ser especialista em seu território. Assim, objetiva simultaneamente atuar com rentabilidade, excelência operacional e gestão de *funding*, e exercer seu papel de promoção do desenvolvimento, mobilizando recursos e parcerias para atendimento Minas Gerais.

Esta atuação ocorre através do atendimento às micro, pequenas, médias e grandes empresas, produtores rurais e setor público de Minas Gerais e estados limítrofes, no financiamento de projetos que gerem impacto. Este impacto é mensurado pelo alinhamento dos efeitos ambientais, sociais e econômicos dos desembolsos aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, ancorado na Agenda 2030, com foco em **5 compromissos de impacto** para a sua atuação nos próximos anos:

- 1) inclusão financeira: garantir acesso a serviços financeiros em condições favoráveis para as micro e pequenas empresas, apoiando a manutenção de empregos.
- 2) energia limpa: ampliar a matriz de energia renovável, viabilizando investimentos em fontes de energia limpa e eficiência energética.
- 3) empresas competitivas e responsáveis: promover a diversificação industrial, agregação de valor às commodities e acesso a novos mercados, com elevação de produtividade e inovação.
- 4) cidades inclusivas e sustentáveis: ter cidades mais inclusivas e sustentáveis, viabilizando projetos de infraestrutura (saneamento, saúde, educação, urbanização e espaços inclusivos).
- 5) agricultura de baixo carbono: viabilizar investimentos em agroinovação que garantam níveis altos de produtividade e contribuam para a regeneração do solo, biodiversidade e redução das emissões GEE.

O BDMG trabalha para ser reconhecido como um banco que tem apoiado transformações na realidade de seu território, em direção à maior geração de emprego e renda; ao desenvolvimento de uma matriz energética mais limpa; à transição para uma agricultura verde, de maior valor agregado; ao fomento à cultura e à inovação; à redução das desigualdades regionais, de gênero e de raça; ao desenvolvimento da infraestrutura do estado e melhores condições de educação, saúde e saneamento nos municípios.

2.1. Direcionadores Estratégicos

Além dos compromissos de impacto, a atuação do BDMG nos próximos cinco anos estará baseada nos **6 direcionadores estratégicos** que dialogam significativamente com o futuro da instituição:

- 1) Impacto: trata-se da mensuração dos efeitos para a sociedade dos financiamentos concedidos, fortalecendo sua estratégia ao se posicionar como especialista regional para viabilização de projetos de desenvolvimento alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, além de aprimorar o monitoramento e avaliação dos impactos de sua atuação no desenvolvimento do Estado.

- 2) **Competitividade:** o BDMG está organizado para crescer de forma compatível com sua estrutura de capital. Sua competitividade reside na excelência em soluções financeiras para o desenvolvimento, que incluem serviços e consultorias, além do aprimoramento constante na experiência do cliente, aderência ao mercado em termos de posicionamento e oferta com rentabilidade.
- 3) **Parceria:** para o BDMG desenvolvimento e impacto podem ser potencializados por parcerias, que são um meio de viabilizar a implementação da estratégia e a efetividade de sua atuação. Para isso, está constantemente explorando novas oportunidades de negócios, inclusive com instituições com o mesmo “DNA”, para a transferência e disseminação de conhecimento, bem como a mobilização de recursos para projetos relevantes em Minas Gerais e em estados vizinhos.
- 4) **Cultura Organizacional:** para o BDMG o alcance dos objetivos propostos demanda o alinhamento das lideranças e das equipes com os objetivos da organização; líderes capazes de inspirar, engajar e desenvolver outros líderes; a habilidade de aprender, desaprender e reaprender continuamente; a capacidade de agir com simplicidade, agilidade e adaptabilidade, além de atuar com protagonismo, propondo e assumindo desafios.
- 5) **Transformação Digital:** a transformação digital está mudando rapidamente o modelo de negócios no setor de fomento em escala global, possibilitando que os recursos dos programas de desenvolvimento cheguem de maneira mais eficiente às mãos de quem precisa. Isso envolve estar preparado para explorar oportunidades originadas da transformação digital no mercado financeiro.
- 6) **Sustentabilidade Financeira:** refere-se ao balanceamento entre o nível de rentabilidade e de risco com o objetivo de alcançar um patamar de crescimento compatível com a estrutura de capital do BDMG. Para isso, o banco faz revisões periódicas do apetite ao risco e da política de crédito, com instrumentos para a mitigação do risco de crédito e monitoramento de cenários, além do aprimoramento contínuo dos modelos financeiros e projeções.

Figura 01: Direcionadores Estratégicos BDMG

Impacto	Competitividade	Parceria	Cultura Organizacional	Transformação Digital
<p>Compromisso com a Agenda 2030 e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);</p> <p>Posicionamento do BDMG como especialista regional para viabilização de projetos de desenvolvimento;</p> <p>Monitoramento & Avaliação dos impactos da atuação do BDMG no desenvolvimento do estado.</p>	<p>Excelência em soluções financeiras para o desenvolvimento, incluindo serviços e consultoria;</p> <p>Aprimoramento constante na experiência do cliente;</p> <p>Aderência ao mercado em termos de posicionamento e oferta, com rentabilidade.</p>	<p>Explorar novas parcerias de negócios, inclusive com instituições com o mesmo DNA;</p> <p>Atuar como plataforma de produção e disseminação de conhecimento;</p> <p>Mobilizar recursos para Minas Gerais e estados vizinhos;</p> <p>Fortalecer as parcerias de atendimento ao cliente.</p>	<p>Alinhamento das lideranças e das equipes com os objetivos da organização;</p> <p>Ter líderes capazes de inspirar, engajar e desenvolver outros líderes;</p> <p>Aprender, desaprender e reaprender continuamente;</p> <p>Priorizar entregas contínuas e incrementais sempre que possível;</p> <p>Simplicidade, agilidade e adaptabilidade;</p> <p>Agir com protagonismo, propondo e assumindo desafios</p> <p>Fortalecer as práticas de governança, compliance e gestão de riscos.</p>	<p>Estar preparado para explorar oportunidades originadas das mudanças no mercado financeiro;</p> <p>Migração para nuvem - infraestrutura como serviço;</p> <p>Inteligência de dados e inteligência artificial, como forma de subsidiar o processo decisório;</p> <p>Automatização, visando ganhos de produtividade.</p>
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA				
Revisões periódicas do apetite ao risco e da política de crédito	Utilização de instrumentos para mitigação do risco de crédito e monitoramento dos cenários	Crescimento compatível com a estrutura de capital do BDMG	Aprimoramento dos modelos financeiros e projeções	

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu artigo 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

3.1. Atividades Desenvolvidas

Desde 1962, o BDMG participa ativamente do desenvolvimento de Minas Gerais. No atual momento desafiador, desencadeado pela crise sanitária do novo coronavírus, o Banco vem se superando para implantar estratégias a fim de ampliar o colchão de liquidez do empreendedor mineiro: redução de taxas, desburocratização; abertura para renegociação de dívidas; revisão do portfólio de produtos; intensificação do relacionamento com instituições internacionais, a fim de captar mais recursos para financiar a recuperação econômica em bases mais sustentáveis e inclusivas; entre outras ações.

Em sua trajetória, o BDMG tem atuado com foco na geração de oportunidades e crescimento regional sustentável nas seguintes frentes:

- Soluções de crédito: financiamento de capital de giro, investimentos e máquinas e equipamentos a empresas de todos os portes, cooperativas e municípios;
- Participações indiretas, por meio de Fundos de Investimento em Participações (FIPs);
- Participações diretas no capital social de empresas que contribuem para a diversificação produtiva de Minas Gerais;
- Financiamento a concessionárias de serviços públicos municipais;
- Assessoria técnica a municípios e consórcios públicos municipais: consultoria na estruturação de concessões comuns e na modalidade de Parcerias Público-Privadas (PPPs)
- Prestação de serviços especializados ao Estado, atuando como parceiro na estruturação de projetos estratégicos, em alinhamento às Políticas Públicas definidas por seu acionista.

A atuação do Banco abrange todo o território do estado e região limítrofe, atendendo a todos os setores da economia – indústria, agronegócio, comércio e serviços, turismo, cadeia da inovação, projetos de cunho sustentável, entre outros. O BDMG também financia projetos de infraestrutura e urbanização nas cidades de Minas Gerais.

Para isso, o Banco opera com recursos próprios e como agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Caixa Econômica Federal, além de ser agente financeiro dos Fundos de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O Banco capta recursos de bancos internacionais e multilaterais, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Atua também com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Fundo Geral de Turismo (Fungetur) e Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), entre outros.

3.2. Responsabilidade Social

O BDMG entende a cultura como vetor fundamental ao desenvolvimento, na medida em que está intrinsecamente relacionada à produção de conhecimento, à formação simbólica, sensível e histórica dos indivíduos, à inventividade e inovação, bem como a diversos setores produtivos da sociedade. Com isso, o BDMG é mantenedor do Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG Cultural desde a sua criação, em 1988. Com sede em Belo Horizonte e abrangência estadual, o BDMG Cultural é uma organização sem fins lucrativos que atua de maneira multidisciplinar para fomentar, registrar e divulgar os processos culturais em Minas Gerais, por meio de programas – e na convergência entre eles – nas áreas de música e artes visuais e na produção e compartilhamento de conhecimento por meio de seminários, publicações e conteúdo.

O BDMG Cultural também é parceiro em produções culturais, instituições e artistas do Estado no desenvolvimento de suas ações, no intuito de construir e compartilhar com a sociedade mineira experiências culturais e de maneira duradoura e transformadora.

Em 2021, o BDMG Cultural deu continuidade à realização de uma série de ações de fomento, reconhecimento e divulgação de diferentes linguagens artísticas, contribuindo para a dinamização da produção mineira no âmbito da cultura, mesmo diante do cenário de restrições causadas pela pandemia. Desde março de 2020, as iniciativas tornaram-se majoritariamente virtuais, com ações também pensadas para mitigar os efeitos da pandemia no setor cultural do Estado.

As principais iniciativas conduzidas pelo BDMG Cultural foram: 20º Prêmio BDMG Instrumental; Prêmio Marco Antônio Araújo; Prêmio Flávio Henrique; Jovem Instrumentista; Ciclo de Mostras BDMG Cultural (exposições físicas e virtuais); Novo ciclo 2021 (terceiro ciclo) do Programa Educativo, 7ª edição do Prêmio BDMG Cultural / FCS de Estímulo ao Curta-Metragem de Baixo Orçamento, Programa Urbe Urge, Programa LAB Cultural e Festival Seres-Rios.

Ainda no contexto da responsabilidade social e, sendo inspirado pela campanha nacional de combate à fome do sociólogo Helbert de Souza, o Betinho, em 1993, a Associação do Funcionários do BDMG – AFBDMG criou o Núcleo de Combate à Fome e à Miséria que, em 1998, deu origem ao Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG – INDEC, o qual o BDMG é parceiro desde o início de suas atividades.

O INDEC apoia técnica e financeiramente populações em situação de vulnerabilidade econômica e social no estado, desenvolvendo projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, profissionalização, saúde e assistência social. Com foco em contribuir para a mitigação da insegurança alimentar provocada pela pandemia, em 2021, 26 instituições e projetos sociais foram apoiados no decorrer do ano, beneficiando diretamente aproximadamente 7 mil pessoas nos municípios de Belo Horizonte, Contagem, Ibirité, Betim, Sabará, Rio Manso, São João da Ponte, Conselheiro Lafaiete e Sete Lagoas.

4. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O BDMG encerrou o ano de 2021 com o desembolso de R\$ 1.929,7 milhões para 4.918 empresas de todos os portes e municípios, volume financeiro 32% inferior a 2020. Considerando-se a atuação em Minas Gerais, foram R\$ 1.787,6 milhões liberados. Vale salientar que o BDMG também apoia projetos em estados limítrofes desde que os mesmos apresentem benefícios econômicos para o estado de Minas Gerais. No encerramento de 2021, 0,3% das operações do Banco se deu com empresas sediadas em outros estados.

É importante salientar que a diferença no comparativo de 2020 se apresenta acentuada pelo fato de que, uma vez decretada a pandemia do Covid-19, o BDMG criou linhas e operou programas emergenciais em larga escala, a fim de dar suporte às empresas mineiras no momento mais agudo da crise sanitária. Por meio desta forte ação anticíclica, o Banco atingiu patamares de desembolso e de empresas atendidas recordes em sua história. Considerando-se todo o período de pandemia, o BDMG alcançou R\$ 4,6 bilhões injetados na economia mineira, com atendimento a 16.449 clientes entre março de 2020 e dezembro de 2021.

O setor de Comércio e Serviços foi o mais contemplado, com 52% do desembolso, seguido por Indústrias de Transformação, com 26%. De maneira global, as liberações ocorridas em 2021 foram para empresas sediadas em 526 municípios, sendo 82% deles com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior à média brasileira.

Analisando-se os desembolsos por porte das empresas¹. R\$ 311,9 milhões foram destinados a 4.522 micro e pequenas empresas, o que representa 92% do número de clientes atendidos pelo BDMG no período. Para 153 médias empresas foram desembolsados R\$ 586,6 milhões, enquanto 49 empresas de grande porte, receberam R\$ 933,6 milhões. Já para o setor público, foram R\$ 91,8 milhões desembolsados para projetos em 203 municípios. Outros R\$ 5,7 milhões foram destinados aos aportes em Fundos de Investimento e Participações (FIP).

Quanto à origem dos recursos desembolsados no ano, 65% foram recursos próprios e/ou advindos de captações domésticas e internacionais; 33% foram de repasses e 2% de fundos. Com relação aos repasses, 68% foram recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) e 29% foram do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Tabela 1 – Distribuição setorial dos desembolsos do BDMG em Minas Gerais

	Desembolso* (R\$ MM)	%	Nº Clientes	%
Comércio e Serviços	1.002	52%	4.110	83%
Indústria de Transformação	492,1	26%	431	9%
Agricultura, Pecuária e silvicultura	213,2	11%	27	1%
Serviços Industriais de Utilidade Pública	165,9	9%	219	4%
Construção	42	2%	137	3%
Indústria extrativa mineral	8,8	0%	6	0%
Aporte em FIP	5,7	0%	-	0%
Total	1.929,66	100%	4.911	100%

*Não considera aporte em fundos ou desembolsos para outros estados.

Fonte: BDMG, 2021.

Com relação à distribuição regional do volume desembolsado, R\$ 1.223 milhões (64%) foram destinados para às macrorregiões Central, Sul de Minas e Triângulo Mineiro. As regiões Norte, Noroeste e do Jequitinhonha obtiveram desembolsos de R\$ 153,1 milhões (8%). Outras macrorregiões receberam R\$ 411,5 milhões do volume total liberado (21%), conforme tabela 2.

¹ A classificação do porte das empresas no BDMG: Micro e Pequenas Empresas - faturamento anual bruto até R\$ 4,8 milhões; Média Empresa – a partir de R\$ 4,8 milhões a R\$ 300 milhões e Grandes Empresas - acima de R\$ 300 milhões.

Tabela 2 - Desembolso do BDMG por Macrorregião

Macrorregião	2020	%	2021	%
Central	969,5	34%	551,2	29%
Sul de Minas	532,7	19%	448,0	23%
Triangulo Mineiro	371,3	13%	223,9	12%
Alto Paranaíba	190,4	7%	199,0	10%
Zona da Mata	184,6	6%	100,8	5%
Norte de Minas	151,8	5%	93,6	5%
Centro-Oeste de Minas	111,7	4%	81,9	4%
Rio Doce	79,4	3%	29,8	2%
Noroeste de Minas	43,8	2%	39,7	2%
Jequitinhonha	51,3	2%	19,8	1%
Subtotal	2.686,5	94%	1787,6	93%
Outros estados e Aporte em FIP	163,1	6%	142,0	7%
Total Geral	2.849,5	100%	1929,7	100%

Fonte: BDMG, 2021.

O total de clientes em carteira também registrou leve alta, passando de 29.170 em dezembro de 2020 para 29.322 em 2021 (+1%). Em relação ao desembolso, no fechamento do mês de dezembro, 65% da carteira do BDMG se deram por recursos próprios, 33% foram provenientes de repasse e 2% de fundos administrados pelo Banco.

Presente em 793 dos 853 municípios mineiros (93%), o BDMG vem reafirmando, desta maneira, sua relevância para a sociedade e economia do estado. As empresas e prefeituras atendidas em 2021 são provenientes de 526 municípios, sendo 432 municípios (82%) com IDH inferior à média brasileira. Vale ressaltar que 39% do total aplicado na região Norte de Minas foi direcionado para projetos de energia solar fotovoltaica, contribuindo para o crescimento de projetos de energia renovável na região.

A atuação do BDMG é focada no sentido de reforçar o seu papel estratégico no desenvolvimento de Minas. Dessa forma, o Banco apoia projetos que oportunizem a melhoria da competitividade do estado e da sua reestruturação produtiva, fomento ao ambiente de inovação, ao agronegócio, à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento regional e social.

5. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Governo do Estado de Minas Gerais vem promovendo melhorias nas condições de mercado, com o intuito de aumentar a capacidade produtiva do estado, bem como a atração e a modernização de investimentos, com destaque para os modais logísticos e a base energética. Também se reconhece a vocação mineradora do estado, mas entende-se que essa atividade demanda o desenvolvimento e a aplicação de tecnologia inovadoras que a tornem sustentável ambiental e economicamente.

Outro tema que se apresenta como desafio é a adaptação a um novo paradigma produtivo mundial, em consequência da globalização e da popularização do acesso à internet nas duas últimas décadas e que geraram transformações disruptivas para a sociedade, principalmente em termos econômicos e comportamentais. Nesse sentido, é essencial incentivar a cultura de inovação e do empreendedorismo. O papel do BDMG como agente de fomento da economia mineira ficou evidente no ano de 2021, quando adotou ações de apoio ao empresariado, como

manutenção e criação de linhas de crédito emergenciais, ofertadas em condições especiais e com acesso facilitado via web, especialmente para as micro e pequenas empresas.

A política de atuação do BDMG permanece alinhada ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030 no que tange ao eixo de desenvolvimento econômico, sobretudo no financiamento ao setor público (infraestrutura). Além disso, acompanhando a agenda global de desenvolvimento o Banco reconhece e reforça o seu compromisso com as ambições incorporadas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que integram a Agenda 2030, das Nações Unidas, com vistas a oportunizar a canalização de financiamento ao desenvolvimento sustentável, gerando oportunidades de investimentos e de diversificação da matriz econômica em Minas Gerais.

6. DESEMPENHO OPERACIONAL: DESTAQUES DA ATUAÇÃO

6.1. Agronegócio

Em 2021, 49% do desembolso do BDMG foram destinados ao segmento do agronegócio, ou seja, R\$ 949,9 milhões em financiamentos realizados principalmente por meio de linhas que utilizam recursos provenientes da emissão de títulos de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), do Funcafé e BNDES. O desembolso atrelado às linhas da LCA foi de R\$ 466,5 milhões, ou 49% do total destinado ao agronegócio – uma diminuição de 1%, em relação a 2020. Durante ano, foram criadas novas nas linhas de crédito exclusivas para o agronegócio, abrangendo desde os pequenos produtores rurais até as empresas e cooperativas exportadoras.

Dentre dos recursos destinados ao agronegócio, o Funcafé, produto destinado para o atendimento da cadeia cafeeira, representou 46% do desembolso para o agronegócio (R\$ 434 milhões), uma redução de 4% em relação ao ano anterior. Com relação ao Ano Safra 2020/2021, o BDMG operou com o maior recurso de sua história voltado para o crédito ao setor cafeeiro: R\$ 462,5 milhões, integralmente desembolsados. Já para o Plano Safra de 2021/2022, o valor disponibilizado é de R\$ 355,5 milhões, dos quais R\$ 276,4 milhões ou 77%, já foram desembolsados. Trata-se do 2º maior orçamento do fundo no Brasil, atrás apenas de um banco com atuação nacional.

Em julho, foi lançada a linha BDMG Agro Exportação com a finalidade de dar suporte financeiro a empresas exportadoras da cadeia do agronegócio, valorizando a produção mineira no mercado internacional. Até dezembro de 2021, foram repassados R\$ 59 milhões para projetos.

Foi assinado, em junho, o termo de parceria para a implementação de um projeto-piloto com a cooperativa Cresol Minas – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Minas Gerais. A cooperativa começou a atuar como agente financeiro, repassando recursos do BDMG e permitindo ao Banco aumentar sua capilaridade no alcance de produtores rurais de diferentes portes, atuando como banco de segundo piso. Até dezembro, haviam sido repassados R\$ 2,3 milhões para produtores rurais.

O BDMG também começou a acessar diretamente recursos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) para operar linhas do Plano Safra 2021/2022, no valor de R\$ 22,8 milhões.

6.2. Setor Público

Em 2021, o BDMG orientou sua estratégia para oferecer crédito ao setor público 100% online, via Plataforma BDMG Digital, com limite referencial de R\$ 5 milhões para cada município, em conjunto com outros limites por porte populacional.

Em abril, o Banco lançou um novo Edital de financiamento ao setor público, disponibilizando recursos por meio de quatro linhas de crédito: Urbaniza (infraestrutura urbana), Cidades Sustentáveis (energia limpa, modernização de prédios públicos), Saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) e Maq (máquinas, equipamentos e veículos). 261 municípios foram contemplados com novos contratos, celebrados todos sem garantia da União, perfazendo um volume de R\$ 387 milhões de crédito para novos investimentos, superando o orçamento inicial do Edital 2021 de R\$ 300 milhões. Cerca de 46% do valor (R\$ 180 milhões) foram destinados a 145 municípios com IDH menor que a média do Estado, que terão o benefício adicional de redução de um ponto percentual na taxa de juros, quando comparado aos demais clientes. Adicionalmente, os novos contratos também ampliarão a cobertura regional da carteira do setor público, pois 106 municípios não possuíam, previamente ao Edital 2021, operações ativas com o Banco.

Em complemento à oferta de crédito via Edital, também foram disponibilizadas outras quatro linhas de acesso contínuo: a linha Sustentabilidade, para investimentos relacionados aos ODS; a linha Prevenção, para investimentos que previnem danos causados por fortes chuvas ou secas; e a linha Solidário, para investimentos em cidades com estado de emergência ou calamidade reconhecidos pelo estado.

Ao longo do ano, foram desembolsados R\$ 91,8 milhões para projetos de 203 municípios mineiros, sendo 93% do volume total desembolsado alinhado a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A pulverização do crédito alcançada com o Edital e com as demais linhas permitiu a manutenção do BDMG na posição de agente financeiro com maior número de operações deferidas pela Secretaria do Tesouro Nacional: 83% das operações em Minas Gerais, em 2021. Na perspectiva do valor financeiro global das operações, o BDMG ficou em segundo lugar, após um banco de atuação nacional.

O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, dentro do edital/produto Renova Municípios Não Reembolsável (parceira com a Fundação Renova), disponibiliza recursos financeiros aos municípios para elaboração de planos de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais. Desde o início do programa, foram desembolsados R\$ 28,5 milhões para 30 municípios. Desde total, R\$ 14,5 milhões foram liberados em 2021 para 26 clientes, apresentando um crescimento de 24% no desembolso em relação a 2020. A primeira obra do programa foi concluída em 2021, em São José do Goiabal, permitindo atendimento de 100% da coleta e tratamento de esgoto da cidade, com investimentos da ordem de R\$ 8 milhões. Além disso, há 12 obras em andamento em oito municípios, representando investimentos de cerca de R\$ 37,4 milhões.

Em alinhamento com o interesse público, e em cumprimento ao seu objeto social, o BDMG desenvolve atividades de estruturação de projetos de concessão, estruturação dos processos de desestatização e desmobilização de ativos de empresas estatais mineiras, prestando serviços especializados de assessoria e assistência técnica. Dentre estes serviços, diagnóstico de cenários, avaliações econômico-financeiras, análises jurídicas, modelagem, assistência técnica na preparação e execução de desmobilização de ativos.

No âmbito do acordo de cooperação assinado em abril de 2020 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do contrato de prestação de serviços com a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA) – cuja finalidade é viabilizar investimentos, garantir manutenção dos trechos e fortalecer a infraestrutura logística do Estado – ao longo de 2021, foi realizada a

estruturação da concessão rodoviária do Lote Ouro Preto, com realização de consulta pública nos meses de julho e agosto e adaptação dos estudos após o recebimento de sugestões da referida etapa.

Em agosto de 2021, foi assinado o contrato de concessão do projeto de três unidades de conservação da Rota das Grutas Peter Lund, que integra o Programa de Concessão de Parques Estaduais (Parc) do Instituto Estadual de Florestas (IEF). O modelo de concessão foi elaborado pelo BDMG, consolidando a atuação do Banco no segmento de estruturação de projetos também para o governo estadual.

No âmbito do Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e com o objetivo de promover o desenvolvimento de políticas públicas de gestão ambiental e de saneamento básico, o BDMG tem auxiliado tecnicamente a SEMAD na busca de solução economicamente viável para a criação de unidades regionais de saneamento básico, em observância aos ditames do novo marco legal do saneamento básico, via a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Nesse contexto, o BDMG tem desenvolvido estudos e projeções para a instituição do arranjo dos municípios do Estado de Minas Gerais, com vistas à prestação regionalizada dos serviços de saneamento e resíduos sólidos. Objetiva-se promover ganhos de escala e a garantir a universalização do acesso da população mineira aos serviços públicos de saneamento básico, mediante a apresentação pelo Governo Estadual do Projeto de Lei nº 2884/2021.

Em dezembro, a Prefeitura de Poços de Caldas lançou a licitação pública de concessão para a gestão e operação do Circuito Turístico Integrado do município, formado pelo Complexo Turístico Cristo Redentor, com seu teleférico e com a rampa de voo livre, a Fonte dos Amores, o Recanto Japonês, e o Complexo Turístico Véu das Noivas. O projeto foi estruturado pelo BDMG.

6.3. Energia Limpa e Mudança Climática

Em 2021, o volume desembolsado para projetos de eficiência energética e energia renovável totalizam R\$ 169 milhões, 52% superior a 2020.

Os projetos de energia renovável para energia solar fotovoltaica (geração distribuída e autoconsumo) e hidrelétricas de pequeno porte alcançaram o montante de R\$ 123,6 milhões, 26% superior a 2020. Os projetos foram financiados principalmente por meio das linhas BDMG Sustentabilidade BEI e BDMG Solar Fotovoltaico, entre outros produtos, contribuindo para o alcance das metas dos ODS 7 e 13. R\$ 83,3 milhões foram para projetos de energia solar fotovoltaica em 18 municípios, sendo 67% deles com IDH inferior à média brasileira. Do volume desembolsado para projetos de energia solar fotovoltaica, 44% foram destinados para a macrorregião do Norte de Minas.

O contrato com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), assinado em 2019, cumpre o objetivo incentivar projetos favoráveis à redução das mudanças climáticas. Até dezembro de 2021, foram contratados 29 projetos, sendo 25 usinas fotovoltaicas, três centrais geradoras hidrelétricas, e um projeto de expansão de rede de iluminação pública. Desses, 16 projetos foram contratados em 2021, com investimento total de R\$ 207 milhões, R\$ 150,3 milhões em financiamentos e R\$ 112 milhões desembolsados no ano. Além dos projetos já contratados, o BEI aprovou um novo projeto de energias renováveis de biomassa, a partir do bagaço de cana-de-açúcar, sinalizando a importância do desenvolvimento de uma economia limpa.

O BDMG Fotovoltaico, linha de crédito voltada para projetos de geração de energia solar fotovoltaica para autoconsumo, foi lançado na plataforma digital do banco. A linha possui prazos de até 72 meses de financiamento, com até 6 meses de carência, e pode ser acessada por micro e pequenos empresários tanto por meio de integradores parceiros como dos correspondentes bancários credenciados.

6.4. Plataforma BDMG Digital

Visando à ampliação do acesso ao crédito pelos empresários e empresárias de micro e pequeno portes de forma ágil, o Banco avalia e concede financiamento através de uma plataforma on-line, o BDMG Digital.

O desembolso de processos originados via BDMG Digital foi de R\$ 252,8 milhões em 2021, atendendo a 4.484 clientes.

O maior destaque do BDMG Digital em 2021 continuou sendo o PRONAMPE², programa do Governo Federal destinado ao desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios durante a pandemia. Por meio desse produto, em 2021, o BDMG Digital liberou cerca de R\$ 197 milhões (78% do total liberado no ano) para 3.537 clientes. Se somarmos aos números do PRONAMPE desde sua criação em 2020, o total liberado chega a R\$ 855 milhões para 12.189 micro e pequenos empresários, considerando-se todas as linhas criadas a partir dele.

Também estão disponíveis no BDMG Digital o produto BDMG Geraminas³ que, em 2021, atendeu a 356 empresas, repassando a soma de R\$ 27,6 milhões para capital de giro, e o Renova Desenvolve Rio Doce, fruto de uma parceria com a Fundação Renova. Este produto tem o objetivo de fomentar a atividade econômica nos municípios afetados pelo rompimento da barragem de Fundão. Em 2021, foram liberados R\$ 7,4 milhões para 212 clientes. Os valores indicam uma redução em relação ao ano de 2020 de 42%, refletindo as condições financeiras naturalmente mais favoráveis de programas emergenciais, como o PRONAMPE.

Além do acesso direto ao financiamento BDMG Digital, os empresários e empresárias também contam com uma rede de correspondentes bancários distribuídos em todo o território do estado, formado por federações de classes e sindicais, cooperativas de crédito e banco. Em 2021, foram 421 correspondentes, 29% a mais que em 2020, presentes em mais de 400 municípios.

Vale destacar, também, o lançamento, ocorrido no final do ano, de uma nova modalidade de correspondentes bancários, denominada Parceiro Simples. Ela é destinada a empresas com expressivo relacionamento junto a bases de micro e pequenas empresas, porém sem estrutura para a atividade operacional de coleta de documentos e informações cadastrais das empresas. Nesse modelo de credenciamento, o correspondente atua na primeira etapa do processo, divulgando a atuação do BDMG, captando clientes e encaminhando propostas de financiamento. O cliente, por sua vez, da sequência no preenchimento de seus dados cadastrais e segue sua jornada diretamente através da plataforma digital. Por atuar em parte do processo, a remuneração desse modelo de correspondência bancária é inferior à do modelo tradicional.

Com o objetivo de incentivar o empreendedorismo feminino e apoiar as micro e pequenas empresas controladas por mulheres, o BDMG disponibiliza a linha de financiamento Empreendedoras de Minas, além de ter oferecido as linhas Giro Já Empreendedoras e Pronampe Mulheres. Ao todo, foram liberados R\$ 72,9 milhões em 2021, atendendo a 1.448 empreendedoras.

6.5. Inovação

Visando aumentar a eficiência no atendimento aos projetos de inovação, em 2021, o BDMG atuou por meio de dois editais; o primeiro atendeu empresas com faturamento anual até R\$ 16 milhões para projetos de até R\$ 1 milhão, e o segundo empresas com faturamento anual entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 16 milhões para projetos de até R\$ 3 milhões.

² As linhas de financiamento PRONAMPE são: BDMG Pronampe, BDMG Novo Pronampe, BDMG Pronampe Mulheres, FUNGETUR Novo Pronampe e FUNGETUR Novo Pronampe.

³ As linhas de financiamento que compõe o Geraminas são: BDMG Geraminas, BDMG Geraminas Fidelidade e BDMG Geraminas Giro Mais (FGI).

No primeiro edital foram credenciadas 32 empresas com projetos no valor total de R\$ 19,7 milhões e, no segundo edital, foram sete empresas credenciadas, com projetos no valor total de R\$ 14,8 milhões. Das empresas atendidas via edital seis novos projetos já foram contratados no valor total de R\$ 3,5 milhões.

Mesmo com os desafios ainda impostos pela pandemia, o BDMG desembolsou R\$ 17,1 milhões e contratou R\$ 18 milhões em 14 novos projetos de inovação, durante o ano de 2021.

Além do estímulo à inovação por meio do financiamento, o BDMG também atua com instrumentos de investimento para o apoio a empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento. Em 2021, R\$ 5,7 milhões foram integralizados nos nove Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e em um Fundo de Venture Debt. Em conjunto, estes fundos já investiram R\$ 104,7 milhões em 37 empresas mineiras.

O Banco possui participação acionária em duas companhias, detendo 6,5% das ações da Unitec Semicondutores S.A., indústria de semicondutores localizada em Ribeirão das Neves-MG, da qual é acionista desde 2012, e 5,97% da Biomm S.A., indústria biofarmacêutica localizada em Nova Lima - MG, da qual é acionista desde 2013.

6.6. Turismo

Para o atendimento ao setor, um dos mais atingidos pelos efeitos da pandemia, o BDMG atua junto ao Ministério do Turismo na operação do Fundo Geral de Turismo (FUGENTUR) desde 2018, repassando recursos voltados para melhoria da infraestrutura turística.

Em 2021, 273 empresas do setor receberam financiamento, somando R\$ 16,1 milhões em liberações. Em todo o período da pandemia, o programa FUNGETUR foi responsável pelo desembolso total de R\$ 83,7 milhões para 1.057 empresas. No início de 2021, foi criada a linha de financiamento FUNGETUR PRONAMPE destinada a MPE que exerçam atividade econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor do turismo nacional. A linha possui taxas diferenciadas e visa o fortalecimento do capital de giro dessas empresas.

7. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O BDMG, para atuar nas políticas públicas de que participa, utiliza o seu capital próprio e realiza captações de recursos nacionais e internacionais por meio de emissão de títulos e de operações de empréstimos e repasses:

Tabela 3 - Recursos para custeio de Políticas Públicas – BDMG (em R\$ mil)

Empréstimos e Repasses	31/12/2021	31/12/2020
BNDES	820,5	984,7
FINAME	673,8	878,0
BNB	7,8	10,3
Tesouro Nacional	8,4	8,1
CEF	13,8	14,6
FINEP	88,9	110,8
Funcafé	406,3	496,0
Fungetur	310,3	339,3
Subtotal	2.330,0	2.841,9
Depósitos e Captações		
Depósitos interfinanceiros	490,7	601,1
Depósitos a prazo	279,5	207,6
Captações	-	-
Letras de crédito do agronegócio - LCA	479,5	455,8
Subtotal	1.249,7	1.264,5
Captações Externas		
CAF	661,0	659,1
BID	-	47,5
AFD	200,2	110,8
BEI	373,7	294,6
FONPLATA	201,6	186,5
CARGILL	42,2	52,5
BID INVEST	280,9	259,9
Subtotal	1.759,8	1.610,9
TOTAL	5.339,5	5.717,3

Fonte: BDMG, 2021

O Banco também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado, mas que financiam projetos localizados em Minas Gerais. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentaram os seguintes valores em 31/12/2021.

Tabela 4 - Fundos de Desenvolvimento – BDMG (valores em R\$ Mil)

Fundos de Desenvolvimento	31/12/2021	31/12/2020
Fundos estaduais	3.827,3	3.822,1
Fundos privados	42,4	38,9
Demais fundos	84,9	81,9
TOTAL	3.954,6	3.942,9

Fonte: BDMG, 2021.

Os desembolsos realizados em 2021 com recursos próprios representaram 65,4% (R\$ 1.262,3 milhões) das liberações totais, enquanto 33,2% (R\$ 639,9 milhões) foram provenientes de repasses, originários das parcerias com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Ministério do Turismo e Caixa Econômica Federal (CEF). As operações que utilizaram recursos de fundos representaram 1,4% (R\$ 29,2 milhões) das liberações e tiveram como fonte a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e Fundação Renova.

7.1. Captações nacionais e internacionais

Em 2021, o BDMG deu continuidade à sua estratégia de diversificação de fontes de recursos, buscando novos *fundings* e a utilização e ampliação de *fundings* já contratados, para dar suporte à sua ação anticíclica e de desenvolvimento do Estado.

Em fevereiro de 2021, o BDMG recebeu a primeira tranche de recursos, no valor de 17,5 milhões de euros, da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), referente ao contrato assinado em 2020, o segundo assinado com este parceiro. Deste recurso, parte foi utilizado para reembolso de financiamentos realizados em 2020, relacionados à minimização dos efeitos socioeconômicos da pandemia. Outra parte foi utilizada para o fortalecimento da estratégia do Banco, financiando projetos alinhados aos ODS.

Em novembro de 2021, após um período de negociações, o BDMG assinou um aditivo ao contrato com o BEI, para ampliar a linha de crédito em um montante de 20 milhões de euros. Como resultado, a linha total passou a ser de 120 milhões de euros. O aditivo foi assinado como parte da programação paralela da COP26. Os recursos adicionais serão utilizados para compor linhas de crédito do Banco voltadas ao financiamento de projetos de energias renováveis e eficiência energética no estado de Minas Gerais, além de prover capital para projetos de investimentos de micro, pequenas e médias empresas.

Também em novembro, o BDMG assinou uma parceria inédita com a Sudene para ser agente financeiro do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Com isso, o Banco torna-se a primeira instituição financeira estadual apta a atuar com o fundo que, atualmente, é operado pelo Banco do Brasil e pelo Banco do Nordeste.

Em dezembro de 2021, o BDMG concretizou a estruturação de uma linha não reembolsável com a União Europeia (UE), por meio de um contrato com a AFD, para a doação de um recurso de 3 milhões de euros. Este recurso será utilizado em conjunto com outros recursos da AFD, para diminuir as taxas de produtos financeiros e apoiar o desenvolvimento sustentável em Minas Gerais. Com esta operação, o BDMG tornou-se o primeiro banco do país a ter um *blended finance* com o apoio da União Europeia.

No final de 2021, o BDMG também assinou um aditivo ao contrato de crédito com o Banco FONPLATA para a ampliação da linha e o desembolso de 6 milhões de dólares, com condições financeiras melhores do que a linha original. O destino dos recursos será para reembolsar liberações realizadas pelo Banco aos municípios de Minas Gerais, dentro dos seus programas vigentes.

Destacaram-se também os recursos obtidos no mercado nacional por meio das emissões de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificado de Depósito Bancário (CDB). Juntos, LCA e CDB, captaram mais de R\$ 280 milhões em 2021. Desse montante, mais de 80% se referem a investidores residentes em outros estados da Federação.

8. IMPACTOS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Presente em 793 dos 853 municípios mineiros (93%) o BDMG tem atuado com capilaridade, beneficiando todas as regiões do Estado na geração de impacto socioeconômico relevante.

Aplicando a Matriz Insumo-Produto⁴, metodologia econométrica que auferir os impactos dos desembolsos do BDMG na economia do Estado, elaborada pela Fundação João Pinheiro (FJP), estima-se ter sido gerado no ano um valor adicionado de R\$ 745 milhões na produção mineira e R\$ 55 milhões em ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), com uma estimativa de estímulo a mais de 21.900 empregos.

Além de contribuir com o desenvolvimento econômico das regiões, os projetos de energias renováveis estão comprometidos com a geração de energia limpa e alinhados aos preceitos do financiamento favorável à melhoria das condições climáticas no mundo. Ressalta-se que os impactos causados pela geração fotovoltaica são relativamente mais baixos em comparação às fontes fósseis, além da contribuição para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Em relação aos impactos relacionados aos financiamentos verdes, os projetos de energias renováveis contratados até dezembro tem capacidade de gerar mais de 102 GWh/ano impactando diretamente o ODS 7 – Energia limpa. Em conjunto, esses projetos reúnem potencial para gerar energia equivalente ao consumo de mais de 34 mil domicílios com quatro pessoas, em média, pelo período de um ano. Em termos de gases de efeito estufa (GEE) evitados, é possível estimar que cerca de 7.665 tCO₂e/ano deixam de ser emitidos na atmosfera, atuando no ODS 13 – Ação contra a mudança global do Clima.

Avaliando os efeitos sociais dos financiamentos na economia mineira para as Micro e Pequenas empresas, observa-se R\$ 311,9 milhões desembolsados para 4.522 clientes com faturamento de até R\$ 4,8 milhões, sendo 19% dos clientes enquadrados no microcrédito produtivo⁵. Esses recursos beneficiaram 411 municípios e contribuíram para a manutenção de mais de 20.932 empregos.

No que diz respeito à inclusão de gênero e em sintonia com o ODS 5 (Igualdade de Gênero), estima-se que os R\$ 72,9 milhões desembolsados em 2021 contribuíram na manutenção de mais de 6.468 vagas de emprego. As empresas lideradas por mulheres representaram 32% do total de clientes atendidos via BDMG Digital.

Quanto aos financiamentos ao setor de saúde, alinhados ao ODS 3, foram financiados quatro hospitais, além de um projeto para investimentos em 40 unidades básicas de saúde e outros financiamentos para equipamentos do setor. Nesses financiamentos, mais de 455 mil pessoas são diretamente beneficiadas, dentre eles mais de 52 mil pacientes e mais de 9.900 trabalhadores, além de possibilitar a fabricação de 8.000 itens entre medicamentos e demais produtos e equipamentos hospitalares, farmacêuticos e clínicos.

9. GOVERNANÇA CORPORATIVA

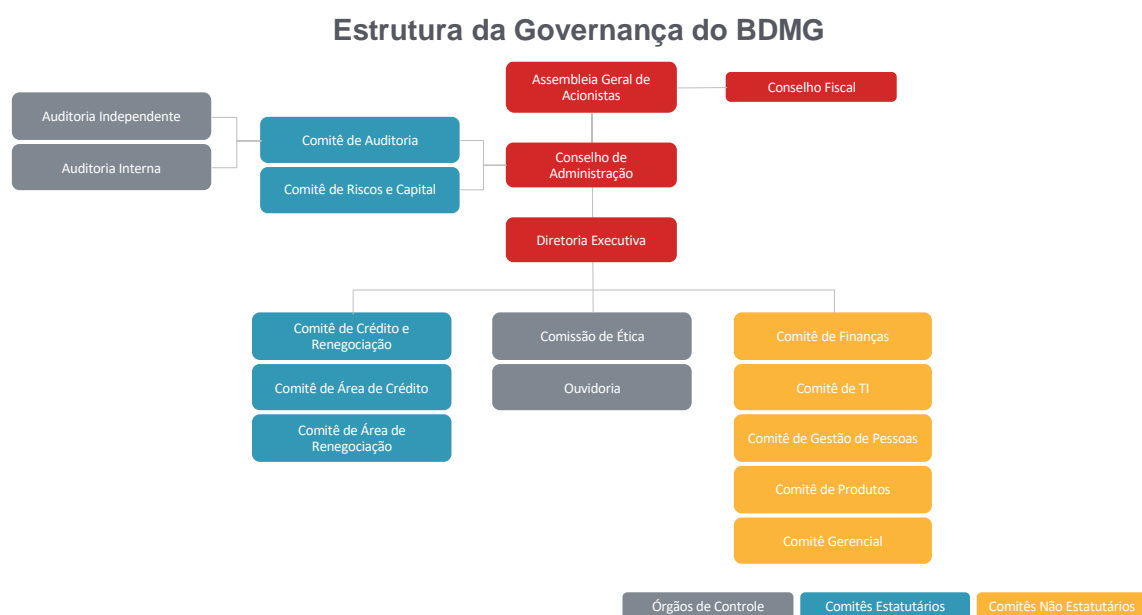
9.1. Estrutura de governança

A Estrutura de Governança do BDMG é composta por seis órgãos estatutários: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e Capital, Diretoria

⁴ Valores a preços de dezembro/2021. Nota Explicativa: Produção: soma de todos os bens e serviços finais produzidos pela localidade em questão. O valor da produção pode ser maior que o PIB estadual, pois considera outros complementos e consumos intermediários presentes no valor final, além do valor adicionado e impostos indiretos. Valor Adicionado: em cada atividade econômica é obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido pela atividade. Sua soma mais os impostos indiretos forma o PIB. Remunerações: remunerações do trabalho estimulado (emprego) exigido para o aumento da produção pelo choque exógeno propiciado pelo crédito fornecido. Emprego: trabalho estimulado exigido pela produção adicional requerida. ICMS: principal tributo indireto cobrado pelo estado. 25% coletado é transferido constitucionalmente aos municípios. 75% permanecem com o estado de Minas Gerais. Toda a produção adicional obtida com choque exógeno de crédito ajuda a alavancar o recolhimento desse tributo e reforça os cofres dos entes federativos mineiros.

⁵ Microcrédito produtivo refere-se empréstimos realizados às microempresas com faturamento até R\$ 360 mil e desembolso de até R\$ 21 mil.

Executiva, Comitê de Crédito e Renegociação e Ouvidoria, além de cinco outros comitês não estatutários: Comitê Gerencial, Comitê de Gestão de Pessoas, Comitê de Tecnologia da Informação, Comitê de Finanças e Comitê de Produtos. Todos os órgãos estão subordinados direta ou indiretamente à Assembleia Geral de Acionistas, instância máxima de decisão, conforme determina a Lei. O modelo de governança do BDMG pode ser visualizado no organograma a seguir:



A Estrutura de Governança do BDMG é periodicamente revista de modo a garantir segurança, eficiência e transparência da Instituição. Os órgãos estatutários da Estrutura de Governança do BDMG, com suas respectivas atribuições, são:

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é ligado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas e possui atribuições fiscalizatórias e opinativas. Conforme disposto na legislação vigente e no Estatuto Social do BDMG, o Órgão é composto de, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos, e suplentes em igual número. Atualmente, o Colegiado possui quatro membros efetivos e três suplentes.

O Conselho Fiscal possui função instrumental de auxiliar a Assembleia Geral de Acionistas opinando tecnicamente sobre a adequação das demonstrações financeiras e sobre o cumprimento dos deveres legais e estatutários dos Administradores da Instituição. Além disso, possui, entre outras, a atribuição de comunicar eventuais irregularidades à Assembleia Geral e zelar para evitar, ou corrigir tempestivamente, a ocorrência de erros administrativos que possam gerar impactos relevantes para o Banco.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, sete e, no máximo, nove membros, conforme disposto no Estatuto Social do Banco, e constitui o principal órgão de administração do BDMG, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes para a atuação da Instituição no fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social do Estado. Atualmente, o Colegiado possui sete membros.

Com base nas atribuições, previstas em Lei, no Estatuto Social e no seu Regimento Interno, o Conselho de Administração do BDMG possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Aprovar e acompanhar o plano de negócios e a estratégia de longo prazo para a atuação do Banco no fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social do Estado, promovendo análise anual do atendimento das metas e resultados de sua execução;
- Divulgar as conclusões da análise a que se refere o inciso anterior no sítio eletrônico do BDMG e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado;
- Aprovar:
 - Políticas e objetivos compatíveis com o plano do Estado e seus respectivos programas regionais e setoriais de desenvolvimento;
 - Programas de desenvolvimento a serem executados pelo BDMG, normas gerais, critérios básicos e prioridades para suas operações; política de transações com partes relacionadas que abranja as operações com o Estado, com as demais empresas estatais e com os administradores;
 - Política de divulgação de informações;
 - Declaração de apetite por riscos, mediante recomendação da Diretoria Executiva;
 - Políticas de gerenciamento de riscos e de capital, mediante recomendação do Comitê de Riscos e Capital;
 - Políticas de controles internos, conformidade e integridade;
 - Código de Ética e Conduta do BDMG;
 - Carta de compromissos para a consecução de políticas públicas aderentes às finalidades do BDMG e de suas subsidiárias, com a definição clara dos recursos a serem empregados, bem como seus impactos econômico-financeiros, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;
 - Carta de governança corporativa consolidando as informações relevantes do BDMG e de suas subsidiárias, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos Administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e dos valores a que fazem jus os diretores e conselheiros.
 - Relatório de atividades de auditoria interna.
- Deliberar sobre:
 - Proposta de criação, alteração e extinção de empresas subsidiárias;
 - Estatutos ou contratos sociais das subsidiárias e suas alterações e a prática dos demais atos necessários à constituição dessas empresas;
 - A participação do BDMG no capital social de pessoa jurídica de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social do estado e em linha com o plano de negócios do banco, bem como a alienação dessa participação;
 - Política de participações societárias que contenha práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual participe;
 - Aumento do capital social.
- Fixar as alçadas de competência da Diretoria Executiva;
- Aprovar a estrutura organizacional do BDMG e suas alterações;
- Estabelecer critérios para realização de acordos e transações judiciais e extrajudiciais.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva exerce a administração geral da Instituição, buscando assegurar o cumprimento dos seus objetivos institucionais e a efetividade das deliberações do Conselho de Administração para garantir seu funcionamento regular. Adicionalmente, cabe à Diretoria levar à deliberação do Conselho de Administração as propostas sobre matérias relevantes da Instituição, conforme definido no Estatuto Social.

A Diretoria Executiva é composta por cinco membros, ocupantes dos seguintes cargos: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e três Diretores Executivos, que se reúnem semanalmente, sob a coordenação do Diretor-Presidente. Com base nas atribuições previstas em Lei e no Estatuto Social, a Diretoria Executiva do BDMG possui, em linhas gerais, as seguintes atribuições:

- Exercer a administração geral do BDMG;
- Estabelecer as políticas e diretrizes gerais do BDMG, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração;
- Implementar a estratégia definida pelo Conselho de Administração;
- Conduzir as operações ativas e passivas da Instituição não compreendidas na competência decisória do Conselho de Administração ou dos Comitês de Crédito e Renegociação;
- Autorizar acordos, indicação de árbitro, transações ou a prática de outros atos extrajudiciais ou judiciais que visem a prevenir ou a encerrar litígio e a evitar perdas para o BDMG, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, órgão auxiliar do Conselho de Administração, com funcionamento permanente, será composto por no mínimo três integrantes e no máximo cinco, eleitos pelo Conselho de Administração, observados os requisitos legais. Atualmente, o Colegiado é composto por três membros. Constituem atribuições do Comitê de Auditoria do BDMG, dentre outras:

- Opinar, de modo a auxiliar os Acionistas, na indicação de Administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- Supervisionar e avaliar a efetividade da área de controles internos, de controladoria, das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BDMG, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração do BDMG, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco do BDMG e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração dos Administradores, utilização de ativos do BDMG e gastos incorridos em nome do BDMG;
- Recomendar, à Diretoria Executiva, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas atribuições;
- Reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Comitê de Riscos e Capital

O Comitê de Riscos e Capital (CRC) é um órgão colegiado, composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos, vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CAD), de caráter permanente, que tem por finalidade assessorar o CAD no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital. Atualmente, o Colegiado é composto por quatro membros: o Diretor Presidente (presidente do Comitê), o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, o Diretor Responsável pela Gestão de Capital e um membro do Conselho de Administração.

O CRC se reúne ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês e trimestralmente com o CAD para reporte sobre gestão de riscos e capital. O Comitê de Riscos e Capital tem por competência, além das estabelecidas pelo Conselho de Administração e as fixadas na legislação aplicável:

- Assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital, proporcionando visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos;
- Auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração na fixação e revisão dos níveis de apetite por riscos da Instituição;
- Propor ao Conselho de Administração políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital;
- Realizar, anualmente, autoavaliação do desempenho coletivo e individual dos seus membros;
- Deliberar sobre as matérias fixadas pelo Conselho de Administração.

Comitê de Crédito e Renegociação

O Comitê de Crédito e Renegociação é composto pelos representantes das seguintes áreas: Análise de Crédito; Operações; Gestão de Crédito; Produtos; Riscos e Controles Internos; Financeiro; Planejamento; e Jurídico.

Compete ao Comitê de Crédito e Renegociação:

- Deliberar sobre limite e utilização de crédito, inclusive das cooperativas de crédito, até o valor equivalente a 1% do Patrimônio Líquido do Banco, observados os critérios de risco definidos pelo Conselho de Administração;
- Deliberar sobre renegociação e alteração de contratos cujo saldo devedor não ultrapasse o valor equivalente a 1% do Patrimônio Líquido do Banco;
- Deliberar sobre alteração de garantia em contratos com saldo devedor até o valor equivalente a 1% do Patrimônio Líquido do Banco;
- Recomendar à Diretoria Executiva:
- Limite e utilização de crédito, inclusive das cooperativas de crédito, com valores acima de 1% do Patrimônio Líquido do Banco;
- Limite de crédito para as demais instituições financeiras, independentemente do valor;
- Renegociação, alteração de contratos e alteração de garantia cujo saldo devedor ultrapasse a 1% do Patrimônio Líquido do Banco.

Ouvidoria

A Ouvidoria do BDMG é órgão estruturado como unidade administrativa vinculada ao Diretor Presidente. O mandato do Ouvidor é de dois anos, admitida apenas uma recondução por igual período.

As reclamações de clientes e usuários de produtos e serviços são recebidas por meio de um número de telefone 0800, que são registradas pelo Núcleo de Atendimento (NAC) em sistema de CRM, bem como pela Ouvidoria do Banco Central (BACEN), Comitê de Auditoria e Ouvidoria-

Geral do Estado (OGE/MG), que encaminham para a Ouvidoria do BDMG, por e-mail, a demanda recebida para providências.

As principais competências da Ouvidoria são:

- Receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- Determinar o arquivamento das reclamações improcedentes;
- Propor, ao Conselho de Administração, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas.

Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade

O BDMG dispõe de áreas dedicadas à gestão de riscos, de controles internos, da conformidade e da integridade, com atuações independentes, vinculadas diretamente ao Diretor Presidente, podendo ser conduzidas por outro Diretor Executivo que não seja responsável por atividade negocial do Banco.

São atribuições das áreas responsáveis pela gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade, além de outras previstas na legislação própria e nos normativos do BDMG:

- Assessorar o Conselho de Administração na gestão integrada de riscos, controles internos, conformidade e integridade, propondo políticas e estratégias;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade;
- Encaminhar relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria referentes às atividades desenvolvidas.

As áreas responsáveis pela gestão de riscos, controles internos, conformidade e integridade deverão se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

9.2. Principais Práticas de Governança Adotadas pelo BDMG

Podemos citar como as principais práticas de governança corporativa adotadas pelo BDMG, conforme recomendações dos principais códigos de governança, as seguintes iniciativas:

- Emissão exclusiva de ações com direito a voto (ordinárias), com adoção do princípio: uma ação – um voto;
- Presença de pessoas distintas ocupando os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente;
- Existência de um Regimento Interno definindo claramente as atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração;
- Divulgação de Atas Resumidas do Conselho de Administração no website do BDMG;
- Adoção de comitês estatutários;
- Constituição de comitês não estatutários para auxiliar na governança, como: Comitê de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas, Gerencial, Financeiro e de Produtos;
- Formalização e divulgação ao público da estrutura de governança corporativa da Instituição;

- Atuação do Comitê de Riscos e Capital, como órgão de assessoramento do Conselho de Administração;
- Adoção de ferramenta que permite acompanhar todas as etapas do processo de concessão de crédito;
- Adoção de modelo de gestão da estratégia que permite a definição dos objetivos e a mensuração dos resultados finalísticos da atuação do BDMG;
- Divulgação do Modelo de Gestão de Riscos e Diretrizes Estratégicas no website do BDMG;
- Existência de Comitê de Auditoria subordinado ao Conselho de Administração, composto, conforme Estatuto do BDMG, por no mínimo três e no máximo cinco integrantes, dos quais até três membros independentes externos. No mínimo dois integrantes devem ter comprovados conhecimentos de auditoria e contabilidade que os qualifiquem para a função;
- Auditoria Interna se reportando diretamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, com reuniões periódicas;
- Avaliação anual formal do desempenho da Auditoria Interna pelo Comitê de Auditoria;
- Apresentação sistemática ao Conselho de Administração das práticas de gestão de riscos;
- Apresentação sistemática ao Conselho de Administração dos procedimentos relativos aos Controles Internos;
- Ausência de ressalvas nos pareceres da Auditoria Independente nos últimos cinco anos;
- Relacionamento direto e sistemático da Auditoria Independente com o Comitê de Auditoria;
- Avaliação anual formal do desempenho da Diretoria Executiva, coletivamente, e de cada um dos seus membros, individualmente, pelo Conselho de Administração;
- Vedação à prestação de outros serviços ao BDMG por parte dos Auditores Independentes;
- Atualização do Código de Ética, Conduta e Integridade divulgado no site do BDMG;
- Existência de Política para operações com Partes Relacionadas;
- Divulgação anual de informações relevantes das operações realizadas no período com Partes Relacionadas.

9.3. Partes Relacionadas

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, de modo a garantir a transparência dos processos e o alinhamento com os interesses da Instituição, as transações com Partes Relacionadas realizadas pelo Banco são regidas pelo disposto na Resolução BDMG nº 209, recentemente revisada em dezembro de 2020. Essa Resolução identifica as pessoas físicas e jurídicas que podem ser consideradas como Partes Relacionadas do BDMG, traz as condições gerais para transações com partes relacionadas, incluindo vedações e critérios específicos para transações que sejam operações de crédito, com o objetivo de evitar que as partes relacionadas usufruam de benefícios não condizentes com as práticas normais do mercado de atuação do Banco.

Como informado, diversas pessoas físicas e jurídicas são consideradas como Partes Relacionadas. Citam-se, como exemplo:

- o Estado de Minas Gerais (controlador do Banco);
- as pessoas jurídicas da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais;

- as pessoas jurídicas controladas pelo Estado de Minas Gerais, suas empresas públicas ou sociedades de economia mista;
- o Governador, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Advogado-Geral e o Defensor Público Geral, todos do Estado de Minas Gerais;
- seus diretores e membros de órgãos estatutários, membros de outros órgãos de assessoramento e governança, bem como seus ocupantes de cargos de confiança e em comissão.

A adequação das transações com partes relacionadas é continuamente monitorada pelo Comitê de Auditoria, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, que deve comunicar o Conselho de Administração eventuais violações às condições e vedações existentes.

9.4. Compromisso com a Ética e com a Integridade

Os princípios e valores que norteiam a conduta dos empregados/colaboradores estão estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade do BDMG, que é aplicável a todos que exerçam mandato, cargo, função, emprego ou prestem serviço na Instituição, mesmo que transitoriamente e/ou sem remuneração. O referido Código foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais e sua última atualização em dezembro de 2019 incluiu dispositivos específicos para tratar de mídias sociais, conflitos de interesses, atividades paralelas e recebimento de presentes/brindes.

A Comissão de Ética, instituída no Banco para assegurar a observância, a atualização e a divulgação do Código de Ética, atua de forma alinhada aos valores institucionais, como ética, transparência e compromisso com a sociedade mineira. O Código de Ética se mantém disponível para consulta interna.

Entre as atribuições da Comissão de Ética, definidas em seu Regimento Interno e no Decreto Estadual nº 46.644, citam-se: zelar pela observância do Código de Ética do Banco, seguir as normas e diretrizes do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais (CONSET) e orientar e esclarecer as pessoas sobre ética profissional. É atribuição da Comissão de Ética, entre outras, apurar, em razão de denúncia, condutas que possam configurar infringência aos princípios ou regras ético-profissionais.

A apuração de conduta antiética é realizada seguindo as diretrizes estabelecidas no regimento interno. Se após o processo de apuração a Comissão concluir que o empregado ou colaborador deverá ser responsabilizado nas esferas administrativa, trabalhista, civil ou penal, é encaminhada uma cópia do procedimento de apuração para a área de Recursos Humanos para que sejam aplicadas as medidas cabíveis (Art. 14 do Regimento Interno).

9.5. Canais de Denúncia

O BDMG dispõe de canais de denúncia para o recebimento, de forma anônima, de informações sobre indícios de fraude, violação à legislação ou aos regulamentos e código de conduta, ética e integridade internos, e que possam afetar os membros de órgãos estatutários, além de indícios de ilicitudes. As denúncias são recebidas no site do BDMG por meio do Comitê de Auditoria e da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE/MG).

Do processo disciplinar

O BDMG possui norma interna que trata do processo disciplinar e prevê que “O empregado do BDMG, pelo descumprimento dos seus deveres ou pela inobservância das proibições que lhe são impostas ou por qualquer ação ou omissão que constitua falta trabalhista, ficará sujeito a uma das penalidades previstas no Estatuto de Pessoal”, observadas as regras previstas na

norma. Ela também descreve quando deve ser aplicada as penalidades de Advertência ou Suspensão e o processo de Dispensa Com Justa Causa. Descreve também como deve ser o procedimento investigatório e o procedimento disciplinar.

10. GESTÃO INTEGRADA DE RISCO

O BDMG gerencia e monitora os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, com vistas à mitigação dos mesmos e à otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco, mantendo padrões de controle do órgão regulador, com um índice de adequação de capital superior à exigência mínima adotada no Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos e Capital, Diretor responsável pelo gerenciamento de Riscos (CRO) e unidade responsável pelo gerenciamento de Riscos.

Em 2021, os gestores das unidades organizacionais, com o apoio da unidade de controles internos e risco operacional, trabalharam para cumprir o cronograma estabelecido para revisão de processos, com visão de riscos, elencados como prioritários.

A política de gestão do risco de liquidez foi revisada com a implementação de critérios objetivos para avaliar as contingências que possam afetar o fluxo de caixa e a definição do patamar de liquidez necessário para cobertura dessas contingências. Também foi adotado um indicador de mercado para complementar a avaliação do colchão de liquidez necessário para o médio prazo.

Devido à retomada do repasse dos recursos do Pronampe com novas condições de crédito, foram implementadas, em julho, alterações em políticas e metodologias de risco de crédito para atendimento aos novos produtos que foram criados no BDMG. Em relação a médias empresas, foram aprimorados os critérios de apuração de perda esperada para a precificação. Os procedimentos antifraude no processo de concessão de crédito digital, foram atualizados, face ao cenário atual de aumento da incidência crimes cibernéticos.

Vale destacar a redução do risco cambial mediante a realização de operações de *hedge accounting* na internalização das captações externas. Além disto, foram aprimorados: mapeamento de processos de informações ao órgão regulador, mapeamento de risco dos fundos de investimento, revisão do manual de gestão do risco de mercado e estudos para adequação dos indicadores IRRBB⁶.

A Declaração de Appetite por Riscos foi revista com o objetivo adequar-se ao cenário vigente e às novas diretrizes do planejamento estratégico. Estabelecida e aprovada pelo Conselho de Administração no âmbito da Política de Appetite por Riscos, a Declaração tem como objetivo atestar os tipos e quantidades de riscos que a Administração está disposta a aceitar, definindo assim seu perfil almejado na busca dos objetivos estratégicos, em alinhamento com os interesses do Estado e garantindo a solidez econômico-financeira da Instituição. Ressalta-se que a declaração de Appetite por Riscos do BDMG é alinhada ao seu propósito e direcionadores estratégicos.

Em 2021, foram estabelecidas parcerias para o aprimoramento da metodologia de risco socioambiental, incluindo os riscos climáticos. Nesse sentido, o BDMG iniciou uma parceria com

⁶ Define-se o IRRBB – Interest Rate Risk of Banking Book como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária (Res. BACEN 4.557/17).

a empresa WayCarbon para o desenvolvimento de uma ferramenta para avaliação das operações de crédito em relação a riscos climáticos de transição e riscos físicos. Também foram iniciadas cooperações técnicas com AFD, BID e consultorias especializadas para apoio no desenvolvimento de metodologias de riscos sociais, ambientais e climáticos.

11. COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A política de remuneração da Administração do BDMG está alinhada às melhores práticas de mercado e em consonância com o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social.

Nos termos do artigo 152 da Lei Federal 6.404/1976 e dos artigos 7º, inciso IV, e 25, § 6º do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova montante global e individual da remuneração dos Administradores, membros dos comitês estatutários e conselheiros fiscais, com prévia manifestação do Comitê de Coordenação e Governança das Estatais – CCGE, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

É vedado ao Conselho de Administração o recebimento de participação, de qualquer espécie, nos lucros do BDMG.

A remuneração da administração é divulgada no sítio eletrônico do BDMG na internet, em conformidade com o artigo 8º, inciso III, e artigo 12, inciso I da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016: <https://www.bdmg.mg.gov.br/wp-content/themes/bdmg/assets-lp/transparencia-governanca/upload/202112-remuneracao-alta-administracao.pdf>

12. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

O BDMG encerrou o exercício de 2021 com lucro líquido de R\$ 231,2 milhões, (31/12/2020: R\$ 25,6 milhões) e patrimônio líquido de R\$ 2.080,7 milhões (31/12/2020: R\$ 1.937,3 milhões).

O Banco possui em sua carteira títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento no montante de R\$ 233,2 milhões e, em cumprimento à Circular Bacen 3.068/2001, a Administração do Banco declara ter capacidade financeira para manter estes títulos até os seus vencimentos.

As demonstrações financeiras do exercício de 2021 podem ser acessadas no sítio eletrônico do BDMG disponível na internet: <https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?relatorios-financeiros>.